



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú

PORTARIA Nº 116/GDG/IFC-CAM/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 112/GDG/IFC-CAM/2015, de 08 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 10 de abril de 2015, Nº 68, Seção 2, página 10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral

PUBLICADO NO DOU Nº 70 DE 14/04/2015, PAG. 22, SEÇÃO 2.